

PORTARIA GP Nº 26,
de 24 de maio de 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta Corte, em anexo.

Juiz LAURIVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO

ANEXO
UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2004 A ABR/2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea “a” – Anexo I **R\$ Milhares**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	mai/2004 a abr/2005
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	339.726
Pessoal Ativo	354.425
Sentenças Judiciais - Pessoal do Próprio Órgão	0
Sentenças Judiciais - Pessoal de Outros Órgãos e Entidades	23.843
Demais Despesas com Pessoal Ativo	330.582
Pessoal Inativo e Pensionistas	91.246
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	105.945
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0
Decorrentes de Decisão Judicial	23.843
Despesas de Exercícios Anteriores	36.596
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	45.506
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)	0
Contribuições Patronais	14.877
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP (IV) = (I+II+III)	354.603
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	280.593.633
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE – TDP sobre a RCL (V / VI *100)	0,126376
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 0,249272%	699.441
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) – 0,236808%	664.468

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI

Notas: Na despesa com “Pessoal Ativo” estão inclusos os seguintes valores: a) na abertura “Sentenças Judiciais - Pessoal de Outros Órgãos e Entidades”, R\$ 11.082 e R\$ 12.761, referentes a precatórios e sentenças de pequeno valor de outros órgãos da administração direta e de órgãos da administração indireta, respectivamente, em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal e no art. 24 da Lei 10.707/2003; e b) na abertura “Demais Despesas com Pessoal Ativo”, R\$ 1.405, referentes a recursos com inativos e pensionistas classificados no elemento “13 - Obrigações Patronais”.

Vera Lúcia Vasconcelos Barbosa
Ordenador de Despesas - Pessoal

Ricardo Antonio de Castro
Diretor-Geral Substituto

Paulo Eduardo de Almeida
Responsável Controle Interno

LAURIVAL RIBEIRO DA SILVA FILHO
Juiz Presidente do Tribunal